

PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
RAZÃO SOCIAL:	UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA
NOME DE FANTASIA:	UNIEDUCAR UNIVERSIDADE CORPORATIVA
CNPJ(MF):	05.569.970/0001-26
REGISTRO SICAF (UC):	170038 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MIN. DA FAZENDA (CE)
REGISTRO ABED:	5.189 – CATEGORIA INSTITUCIONAL
REGISTRO CRA-CE:	PJ-3457

Metodologia: O conteúdo dos programas de qualificação profissional pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. É apresentado em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e materiais extras disponíveis na Biblioteca (e-books) e Videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

Sincronicidade: os cursos/eventos são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter data de início e término definidas.

Tutoria e Formas de Interação: Os cursos recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e administração do curso é preferencialmente online, podendo ser agendadas ações em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats, etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

Avaliação/Certificação: Nos cursos, a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de atividades complementares durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas atividades e avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

Organização curricular: Os programas apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha toda a concepção dos conteúdos.

Tecnologia de EAD/e-learning: Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, envolvendo rotinas de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados.

Materiais Didáticos: Os conteúdos programáticos são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); testes; além de conteúdos extras com material relacionado.

Interação e Suporte Administrativo: Os programas de formação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e também presencial, conforme o caso.

Sobre a Instituição de Ensino: Desde 2003 a Unieducar Universidade Corporativa atua com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Somos cadastrados junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atendemos mediante Nota de Empenho a todos os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa

CARGA HORÁRIA: 40 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 5 dias

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 30 dias

OBJETIVOS GERAIS:

O curso A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa tem como objetivo qualificar os estudiosos, pesquisadores, professores e profissionais que demandam atualização sobre os temas centrais do referido programa. A nova Lei Federal No. 12.843/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção tem como elementos norteadores a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Com o advento da Operação Lava Jato, os temas Governança e Anticorrupção foram alçados à condição de prioridade no cenário de grandes corporações e instituições públicas. O programa foi concebido de forma a abranger os principais tópicos de aplicação prática, visando a consolidação de estratégias para a prevenção de práticas que venham pôr em risco a integridade e legalidade das práticas negociais pelas entidades que a utilizam.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONCEITUAÇÃO E ATUALIDADE DO TEMA: Conceito Moderno de Governança Corporativa e sua Relação com o Direito; Governança Corporativa em Pequenas e Médias Empresas; Situações Práticas de Governança Corporativa nas Organizações.

PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA E SUAS APLICAÇÕES: Princípios Orientadores da Governança Corporativa; Influências dos Princípios na Pequena e Média Empresa; Aplicação dos Princípios na Atualidade.

PERENIZAÇÃO DAS EMPRESAS: Governança da Consolidação das Empresas; Governança Corporativa na Empresa Familiar; Processo Sucessório nas Empresas.

GOVERNANÇA LEGAL: Projeto Básico de Governança Corporativa; Exemplos Práticos de Governança em Outras Áreas, além do Direito Societário.

A LEI ANTICORRUPÇÃO E GOVERNANÇA: Nova Lei Anticorrupção e Práticas que afetam a Governança Corporativa; Como o Decreto 8420/2015 afeta a Governança Corporativa.

DIPLOMAS ANTICORRUPÇÃO: Diplomas Nacionais; Diplomas Internacionais; Esfera Administrativa; Esfera Judicial; Formas de Sansão de Atos de Corrupção; Formas de Prevenção; Programas de Integração Empresariais; Tratados Internacionais; Convenção Interamericana contra a Corrupção; Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção; Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.

LEI ANTICORRUPÇÃO – ASPECTOS GERAIS: Lei 12.846/2013; Bem Jurídico Protegido; Patrimônio Público Nacional; Patrimônio Público Estrangeiro; Princípios da Administração Pública; Compromissos Internacionais pelo Brasil; Conduta Passíveis de Punição; Atos Lesivos ao Patrimônio Público.

LEI ANTICORRUPÇÃO – ATOS LESIVOS: Atos de Corrupção; Controladoria Geral da União – Enunciado nº3; Representações Oficiadas de Órgãos: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas; ACGU, Tribunais de Contas, Comissões de Éticas; Processos Administrativos Disciplinares; Sanções Previstas; Administração Direta; Administração Indireta

LEI ANTICORRUPÇÃO – AÇÕES CABÍVEIS: Ação Civil Pública; Âmbito das Autarquias; Fundações Públicas Federais; Esfera Administrativa;

Esfera Judicial; Acordo de Leniência; Sujeitos Ativos da Inflação de Corrupção: Associações, Empresas, Fundações, Organizações Religiosas e Partidos Políticos.

LEI ANTICORRUPÇÃO – FORMAS DE PREVENÇÃO: Programas de Integridades; Processos Administrativos de Responsabilização; Mecanismos Internos; Boas Práticas; Afastamento dos envolvidos no Ato de Corrupção; Aplicação de Medidas; Decreto nº 8.420/2015, Art. 42; Diligências para a Contratação de Terceiros e a Supervisão.

PERGUNTAS E REPOSTAS SOBRE TEMAS ABORDADOS / DEBATE SOBRE TEMAS ABORDADOS